

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.02/2009**

O Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público para o provimento do emprego de **Agente de Combate às Endemias** - Edital nº. 01/2008, por não terem comparecido á convocação para agendamento da avaliação médica no prazo legal.

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
NIVIA MARIA SILVA BASTOS	466
CARLOS EDUARDO LIMA LISBOA	525
MARILDA NASCIMENTO DE ASSIS	543
ADRIANA SANTOS NASCIMENTO	590
VERA LUCIA DOS SANTOS PAES	625
EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS	936
MARCOS CIRINEU DE SANTANA	1048
LUCIO COSTA	1110
JUCÍRIA SOARES RIBEIRO	1119
ALINE SANTOS SODRÉ	1177
ANDRÉ LUIZ PEREIRA SILVA	1201
JAIRTON CARLOS OLIVEIRA VIEIRA	1209
MARCUS VINICIUS MOTA MACEDO PIRES DE CARVALHO	1212
RAFAEL DANTAS CABUS OITAVEN	1220
JORGE LUÍS DA SILVA SÉRGIO	1236
DANDARA SANTOS SILVA	1252
MAHIN FILGUEIRAS FREITAS	1252
MARCEL CERQUEIRA SANTOS	1257

**Candidato portador de necessidades especiais**

<b>Nome</b>	<b>Clas</b>
ROUSIMARIA SANTOS PEREIRA	02

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão,  
em 16 de janeiro de 2009.

**PEDRO ANTÔNIO DANTAS COSTA CRUZ**  
**Secretário**

## NORMAS PARA TEXTOS DE ORIGINAIS

Este gabarito deve ser usado para datilografar texto que será publicado no Diário Oficial do Município.

As normas abaixo precisam ser cumpridas para garantir uma impressão correta, pois o original datilografado neste gabarito será reproduzido com redução.

- Use espaço um (1) entre as linhas e datilografe com clareza, em fita preta e com os tipos de máquina limpos;

- Para separar os títulos, use espaço dois (2);
- O início e o final das linhas devem ficar rente às margens azuis, sem ultrapassá-las;
- Devem ser evitados os erros de datilografia, rasuras e anotações;
- Datilografe os títulos sempre em letras maiúsculas;
- Se o seu texto exigir, utilize tantos gabaritos quantos forem necessários;
- Para efeito de cobrança, observe a numeração em centímetros na margem esquerda;
- O Diário Oficial do Município não se responsabiliza pelos erros que resultarem do não cumprimento das normas acima.